



O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FAZ AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE SUGESTÃO EM FORMA DE:

Requerimento nº 181/2023

Requeiro a imediata estruturação de calçamento na Av. Nilza Gelinsky de Faria, próximo à numeração predial 1760, na Planta Deodoro, no entorno do CMEI Iraci Costa "Dona Nene", no âmbito municipal de Piraquara.

Justificativa:

O atual cenário da Av. Nilza Gelinsky de Faria revela-se contraproducente, comprometendo a segurança e bem-estar das famílias e dos estudantes do CMEI Iraci Costa "Dona Nene". À luz do disposto no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que em seu Art. 81 proíbe a colocação de elementos que possam gerar confusão ou interferir na segurança de vias públicas, torna-se premente a estruturação de calçamento adequado na referida avenida.

Corroborado pelo entendimento jurisprudencial, como evidenciado no Inquérito Civil Nº 1536/09, que versa sobre a necessidade de apresentação de projeto básico para pavimentação, drenagem e construção de passeio público em vias públicas, a ação proposta é não apenas desejável, mas legalmente imperativa.

Ademais, a responsabilidade pela construção e conservação das calçadas públicas urbanas, conforme estudo técnico disponível na Univates, recai sobre a administração pública, sendo, portanto, de uso comum e interesse público.

Piraquara, 30 de agosto de 2023.

Vereador Professor Gilmar

Exmo. Senhor
Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara
Nesta